

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40701/2023****DISPENSA Nº 30701/2023****PROCESSO Nº 630.062/2023**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 40701/2023, firmado em 04 de julho de 2023, com a empresa H. S. BESERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.033.936/0001-96; O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 0040701/2023 presente na Dispensa nº 030701/2023 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comum de engenharia para em caráter de URGÊNCIA, executar os serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e os quantitativos da Planilha Orçamentária, ambos anexos ao presente procedimento; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 27 de setembro de 2024 até 26 de dezembro de 2024; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, art. 57, inc. II, DISPENSA Nº 30701/2023, CONTRATO Nº 040701/2023; Cobertura Orçamentária: 07.001 15.452.0052 2015 3.3.90.39 10010000 0001; 339039-099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Hudson Silvestre Bezerra.

Nova Cruz/RN, 26 de setembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 /2024****PROCESSO Nº 816131 /2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente FREIRE DE ANDRADE SERVICOS LTDA (CNPJ nº 48.740.976/0001-27), com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à contratação de empresa especializada para a elaboração e realização de processo de seleção, para provimento do cargo gestores da rede Municipal de ensino de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****PREFEITO MUNICIPAL****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA****GABINETE CIVIL****EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO****PRESIDENTE****GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO****SECRETÁRIO****WUNDERLICH MARINHO BARBOSA****MEMBROS****HELOÍSA MARIA S. ALVES**